



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1404/2019, *que Atribui aos corais da Amazônia a condição de Área de Preservação Permanente*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto, de autoria do nobre Senador Veneziano Vital do Rêgo, que atribui aos corais da Amazônia a condição de Área de Preservação Permanente embora, em um primeiro momento, seja avaliado apenas por sua questão ambiental, pode influenciar a geração de emprego e renda e desenvolvimento econômico da população que habita a região em questão, na medida em que versa sobre a proibição de **toda e qualquer tipo de atividade** que possa danificá-los, sem especificar quais seriam exatamente essas atividades.

A região do litoral do Pará, por exemplo, que também é abarcada pelo projeto, compreende atividades como turismo e pesca que podem entrar neste rol, dependendo do ponto de vista. A partir desta constatação, e no desejo de obter uma avaliação mais completa do projeto, gostaríamos que a matéria fosse também



despachada à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para análise do projeto.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

Senador Zequinha Marinho
(PSC - PA)

